



OFÍCIO Nº 043/2026 – GP/OAB-ITAPEMIRIM

Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

À Excelentíssima Senhora

DESEMBARGADORA ANETE VARGAS SIMÕES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES
Vitória/ES

Assunto: Encaminhamento, para ciência, do Ofício nº 042/2026 – GP/OAB-ITAPEMIRIM – Solicitação de informações acerca da tramitação processual e do atendimento à advocacia na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública Regional de Itapemirim/ES.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 10ª SUBSEÇÃO DE ITAPEMIRIM/ES**, por intermédio de seu Presidente, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **encaminhar, para ciência e conhecimento institucional, cópia do Ofício nº 042/2026 – GP/OAB-ITAPEMIRIM**, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Balbi da Costa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública Regional de Itapemirim/ES.

O referido expediente decorre de reclamações e manifestações encaminhadas a esta Subseção por profissionais da advocacia acerca de possíveis entraves à regular tramitação processual, especialmente quanto à demora na conclusão e apreciação de processos, inclusive aqueles que envolvam pedidos de tutela de urgência, bem como acerca de situações relacionadas a pedidos de desarquivamento, movimentação processual e atendimento à advocacia.

Também foram relatadas dificuldades relacionadas aos canais de atendimento disponibilizados à advocacia, inclusive quanto ao Balcão Virtual, além de manifestações pontuais acerca do atendimento prestado por servidores.

Ressalta-se que tais informações foram recebidas por esta Subseção **com a necessária cautela**, não se pretendendo, neste momento, atribuir responsabilidade individual ou formular juízo conclusivo acerca dos fatos relatados. Busca-se, antes, promover o diálogo institucional e obter elementos objetivos que permitam compreender a situação e, se necessário, contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados.

Nesse contexto, a OAB – 10ª Subseção de Itapemirim/ES encaminhou o referido expediente à unidade judiciária competente, solicitando informações e dados estatísticos e gerenciais



Rua Coronel Marcondes de Souza, nº 421 Itapemirim - ES / CEP: 29.330-000

Telefone: 28 3529-6050

www.oabitapemirim.com.br



facebook.com/subsecao.itapemirim.1

[@oabitapemirim](https://instagram.com/oabitapemirim)



que possibilitem compreender objetivamente o fluxo de trabalho e a situação do acervo processual.

Entre as informações solicitadas encontram-se dados relativos a processos aguardando conclusão; processos conclusos há mais de 100 (cem) dias; processos classificados como urgentes e pendentes de apreciação; processos devolvidos pelo magistrado aguardando providências da Secretaria; processos com prazos vencidos e pendentes de movimentação; processos aptos ao arquivamento; petições pendentes de leitura e/ou juntada; pedidos de desarquivamento pendentes de apreciação ou providência (quase 360 dias parado sem resposta); e informações acerca dos canais institucionais de atendimento à advocacia.

A iniciativa possui **caráter institucional, preventivo e colaborativo**, não tendo por finalidade interferir na atividade jurisdicional, na independência funcional dos magistrados ou na organização interna do Poder Judiciário, mas contribuir para o diálogo entre as instituições e para a identificação de eventuais dificuldades que possam repercutir na prestação jurisdicional, no exercício da advocacia e no acesso à Justiça.

O encaminhamento do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo tem, portanto, a finalidade de **dar ciência à Administração Superior do Poder Judiciário Estadual acerca das questões relatadas à esta Subseção**, preservando-se, neste momento, a interlocução direta com a unidade judiciária envolvida e aguardando-se os esclarecimentos e dados que possam subsidiar a adequada compreensão dos fatos.

A OAB – 10ª Subseção de Itapemirim/ES permanece à disposição de Vossa Excelência e dessa Presidência para o diálogo institucional e para a construção conjunta de soluções que possam contribuir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e para o adequado atendimento à advocacia e aos jurisdicionados.

Diante do exposto, encaminha-se o Ofício nº 042/2026 – GP/OAB-ITAPEMIRIM e seus respectivos anexos para ciência e conhecimento de Vossa Excelência, colocando esta Subseção à disposição para eventuais esclarecimentos e para o prosseguimento do diálogo institucional que se fizer necessário.

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de **elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CANDIDO LOUZADA DA SILVA
Data: 18/08/2026 11:09:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CANDIDO LOUZADA DA SILVA
Presidente - 10ª Subseção da OAB/ES – Itapemirim



Rua Coronel Marcondes de Souza, nº 421 Itapemirim - ES / CEP: 29.330-000

Telefone: 28 3529-6050

www.oabitapemirim.com.br

 facebook.com/subsecao.itapemirim1
 [@oabitapemirim](https://instagram.com/oabitapemirim)